



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 330/2018
DE 09 DE JULHO DE 2018**

Aposenta, por tempo de contribuição, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11, nº 7.847/14 e nº 8.330/2017 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0000928/2018-44, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.00854.04/2018-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Luiz Tadeu Costa Maynard**, CPF nº 201.921.935-20, Redator Técnico, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de agosto de 2018, ficando revogado o Ato nº 275/2018, de 06 de junho de 2018, vigente a partir de 1º de julho de 2018, em decorrência de cumprimento de prazo na tramitação e acatamento da diligência da Procuradoria-Geral do Estado/SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju, 09 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício